

50°49'55,84"W

50°40'16,74"W

50°30'37,64"W

50°20'58,54"W

50°11'19,44"W

50°140,34"

1°17'12,81"N

1°7'33,71"N

0°57'54,60"N


0°48'15,50"N

1°17'12,81"N

1°7'33,71"N

0°57'54,60"N

0°48'15,50"N



MAPA MUNICIPAL

| LEGENDA | |
|-----------------|-----------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
| — Internacional | ■ Subdistrito |
| — Estadual | ■ Distrito |
| — Municipal | ■ Censo |
| — Distrital | ■ Aglomeração |
| — Subdistrital | ■ Quilombola |
| | ■ Território Quilombola |
| | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Cidades e Núcleos Urbanos |
| | ■ Ponto de Assentamento |
| | ■ Ponto de Referência |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|---|--------------------------------------|
| ■ Área de setores censitários urbanos | ■ Sistema de Coordenadas Geográficas |
| ■ Sistema Censitário de Favelas - SCSF 2000 | ■ Favelas |
| ■ Quilombos | ■ Territórios Quilombolas |
| ■ Unidades de Conservação | ■ Projeto de Assentamento |
| ■ Ponto de Assentamento | ■ Ponto de Referência |

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: 0°47' Longitude: -05°8'

Localização no mapa:

Localização no Estado:

Atualização da folha:

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade de Documentação e Disseminação de Informações - CDS

PLANTA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCIBERIAS

© IBGE reserva a propriedade de todos os direitos autorais e todos os demais direitos reservados. É proibida a reprodução sem a autorização expressa do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS